



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 942, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

Designa o servidor público que menciona para os fins que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que se faz necessária a designação de novo servidor para atuar junto ao Consórcio Intermunicipal Turístico Circuito Litoral Norte – CIT, no intuito de representar o Prefeito nas questões ligadas aos objetivos no âmbito interno do Consórcio, bem como nas atividades que demandem atuação representando o Município de Bertioga;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 29 de julho de 2024, o servidor público **CARLOS AUGUSTO FREIXO CORTE REAL**, Registro Funcional n. 6376, para atuar junto ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL TURÍSTICO CIRCUITO LITORAL NORTE – CIT**, nas questões ligadas aos objetivos do referido Consórcio, em substituição ao ex-servidor Fernando Moreira Machado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de julho de 2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 470/2023.

Bertioga, 04 de setembro de 2024. (PA n. 10456/2020)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**